



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1627/Ano VII - 30 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 86/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada III.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada III, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Renato Peretti Prieto Fernandes
- Enfermeiro: Dilene Lourenço Monteiro Guedes
- Auxiliares de Enfermagem: Eliana Fernandes do Nascimento

Jaqueline Aparecida Araújo Ribeiro

Claudemir Freire Marim

Nilson Josende Junior

- Agentes Comunitários de Saúde: Henrique Ferreira Santos

Elisene de Souza Santos Silva

Victor Rangel Gomes dos Santos Rosmaninho

Franciele dos Santos Siqueira

Alex Torres de Souza

- Dentista: Camila Tassiane Sitolino da Silva
- Auxiliar de Odontológico: Fabiana Cristina Gonçalves Secchi
- Gerente: Ana Carla Souza Santos Marques

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 29 de Agosto de 2024.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 4ddc0512-c636-4e00-831f-ead20ada2351